

De: Protocolo Legislativo/ALESP
Enviado por: Secretaria Geral Parlamentar/ALESP
Para: Divisao de Ordenamento Legislativo/ALESP@ALESP

Data: Quarta-feira, 27 De abril De 2022 02:59 PM
Assunto: Enc: VOTAÇÃO PL 490/19

Mesmo despacho para cada um dos e-mails.

Despacho:

Junte-se o requerimento ao PL 490/2019, inserindo-se no SPL o(s) arquivo(s) remetido(s) eletronicamente



Protocolo Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
protocololegislativo@al.sp.gov.br | (11) 3886-6902
www.al.sp.gov.br

"Se você recebeu este e-mail por engano, apague-o sem repassá-lo."

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o Meio Ambiente."

----- Encaminhado por Secretaria Geral Parlamentar/ALESP em 27/04/2022 02:56 PM -----

Para: protocololegislativo@al.sp.gov.br
De: "Marta Alves De Lima Moura" <marta.moura@servidor.educacao.sp.gov.br>
Data: 27/04/2022 01:33 PM
Assunto: VOTAÇÃO PL 490/19

Senhores Deputados,

Meu nome é Marta Alves de Lima Moura, sou Secretária de Escola, lotada na EE Profª Áurea Moreira Rachou, cidade de Ubatuba/SP.

Primando pelos princípios da Administração Pública em especial da Publicidade solicito aos senhores que seja publicada em diário oficial as prioridades elencadas por cada deputado/bancada para que seja apreciada em regime de urgência, conforme solicitado pelo Presidente da Casa (Sr. Carlão Pignatari) na Reunião do Colégio de Líderes que ocorreu no dia 25/04/2022.

Na oportunidade apelamos ao Vosso Espírito Público, esqueçam-se do Projeto Político Eleitoreiro que parece reinar por alguns nessa Casa Leis, e lembrem-se do motivo e da forma que cada um chegou até aí...pelo povo e para o povo. Pautem e votem os PLCs

- Projeto Lei 490/19 - Estabelece a implantação de adicional por dedicação exclusiva aos servidores do Quadro de Apoio Escolar, servidores administrativos das escolas estaduais. (Rodrigo Moraes).

Senhores Deputados este governo está terminando, a sociedade paulista vai se recuperar...e os senhores? Como desejam passar à história?

Marta Alves de Lima Moura
(12) 99612.73.21
E-mail: marta.moura@servidor.educacao.sp.gov.br

----- Encaminhado por Secretaria Geral Parlamentar/ALESP em 27/04/2022 02:56 PM -----

Para: protocololegislativo@al.sp.gov.br
De: "Cynthia Lemos" <cinthialemos@gmail.com>
Data: 27/04/2022 07:28 AM
Assunto: Manifestação de apoio e requerimento de celeridade no processo legislativo do Projeto de Lei 490/19.

Nobres deputados,

Tendo em vista as constantes manifestações de insatisfação Quadro de Apoio Escolar legitimadas pelo baixo salário base da categoria, em consonância com o descaso com o qual a Secretaria de Educação vem tratando a classe, venho primeiramente expor os fatos para então requerer a devida atenção ao Projeto de Lei 490/2019. Sabe-se que o Quadro de Apoio Escolar reside na mais baixa classe de pagamentos do funcionalismo público do Estado de São Paulo. Com um base inferior ao salário mínimo Estadual, esperamos há anos algum reajuste ou melhorias salariais e benefícios que mitiguem essa discrepância salarial presente na educação. Em resposta, entretanto, pouco foi feito. Houve uma reestruturação de carreira, mas o salário base se manteve, ainda, abaixo do mínimo estadual! Outrossim, diferentemente do quadro de magistério, o QAE não pode acumular cargo, restringindo a renda dos servidores ao salário defasado. Não podemos aceitar que o estado mais rico da União trate membros da educação de forma displicente. Pelas mãos do Quadro de Apoio passa a vida escolar de todos os seus integrantes, seja na elaboração dos mais variados tipos de documentos, nos lançamentos de faltas, de notas, pagamentos, busca ativa de alunos, atendimento ao público etc. A importância dessa classe de trabalhadores foi constatada pelo próprio governo ao classificá-la com essencial, de modo que, diferentemente do quadro atual do magistério, os agentes de Organização Escolar e demais categorias exerceram suas atividades presencialmente e de forma integral no período mais trágico da pandemia! É impreterível, portanto, que o projeto 490/2019 que cria o adicional de 50% do salário mínimo estadual para o Quadro de Apoio Escolar tenha a devida atenção e celeridade no processo legislativo. Apelamos aos senhores deputados e deputadas, bem como ao Secretário de Educação do Estado de São Paulo, que sejam solidários ao projeto e ajudem a mitigar os problemas decorrentes da baixa remuneração.

Atenciosamente,

Cynthia de Oliveira Lemos - Agente de Organização Escolar